Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 168

De 01 de janeiro de 2011.

REVOGA A PORTARIA N. 125/07 QUE FIXA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Sandro Medice de Oliveira, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas REVOGA a Portaria n.125/07 que fixa o valor das gratificações pagas aos membros da Comissão de Licitação do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA

Presidente